



**MUNICIPIO DE ALMODÔVAR**  
**Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiental**

**EDITAL N.º 222/2015**

**PRORROGAÇÃO DA ELABORAÇÃO DA 1.ª ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ALMODÔVAR**

*António Manuel Ascensão Mestre Bota*, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar:

Torna público, nos termos e para efeitos do preceituado no Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 19.08.2015, aprovou a prorrogação da elaboração da 1.ª alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal.

Nos termos do Ponto 6 do artigo 76.º, o prazo da execução da alteração seja prorrogado por uma única vez, pelo prazo de 4 meses, igual ao prazo inicial, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 64, 1 de abril de 2015, através do Aviso n.º 3518/2015.

A proposta de prorrogação do prazo para alteração poderá ser consultada na DOSUGTA - Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Gestão Territorial e Ambiente.

Para os devidos efeitos legais considera-se cumprida a respetiva divulgação, através do presente aviso, que será afixado nos locais de estilo e publicitado em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e num jornal de tiragem local ou regional, na página da internet e boletim municipal.

Paços do Município de Almodôvar aos, 21 de agosto de 2015.

O Presidente da Câmara

- António Manuel Ascensão Mestre Bota -